



DECRETO Nº 70/2018
DE 12/12/2018

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar na LOA para o exercício de 2018, e dá Outras Providências.

CARLOS ROSA ALVES, **Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei nº 840/2017 (LOA) de 13/11/2017 e Lei nº 877/2018, de 11/12/2018,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no orçamento geral do Município de Corumbataí do Sul para o exercício de 2018, no valor de R\$ 305.000,00), destinados a ocorrer com as despesas a seguir discriminadas:

Órgão: 02 – ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Unidade: 02.012 – SECRETARIA DE TRANSPORTE, OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Programática: 02.012.26.782.0011.2.042 – Atividades do Serviço de Conservação de Vias Urbanas e Rurais

Fonte: 31810 - Convênio SEDU 1530/2018

4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	305.000,00
-----------------	---	------------

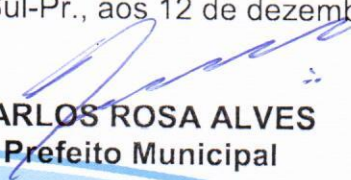
Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados, nos termos do art. 43 § 1º inciso II da Lei Federal 4.320/64, recursos do excesso de arrecadação, classificados nas seguintes receitas:

Receita	Fonte	Valor
2.4.2.8.10.9.1.02 – Outras transferências de convênios dos Estados –Convênio SEDU 1530/2018 – aquisição de caminhão	31810	305.000,00

Art. 3º - Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 833/2017-Plano Plurianual – PPA e nos anexos de metas e prioridades da Lei 834/2017-Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2018.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

“PAÇO MUNICIPAL 27 DE MAIO”
Corumbataí do Sul-Pr., aos 12 de dezembro de 2018.


CARLOS ROSA ALVES
Prefeito Municipal